



RESOLUÇÃO CIB Nº 376/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da Proposta nº 07807682000123005 referente à aquisição de Transportes Terrestres e fluviais no valor de R\$ 1.933.601,00 para ampliação do acesso aos serviços de saúde no município de Tefé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços do Sistema Único de Saúde;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar despesas em programações para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando que a rede de saúde do município de Tefé/AM, presta serviço de atenção básica e de média complexidade, no qual referenciam pacientes ao atendimento especializado, considerando ainda que o recurso será destinado para aquisição de transportes terrestre e fluvial com objetivo em melhorar a condição da logística, no que tange ao descolamento dos pacientes;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.038731/2023-40 (SIGED) que dispõe sobre aprovação da Proposta nº 07807682000123005 referente à aquisição de Transportes Terrestres e fluviais no valor de R\$ 1.933.601,00 para ampliação do acesso aos serviços de saúde no município de Tefé/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, haja vista a importância do investimento de modo transparente e assertivo na estruturação e custeio da saúde, com o objetivo maior de assistir à população;

Considerando a Resolução CIB Nº 364/2023 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta 07807.6820001/23-005 do Programa do Ministério da Saúde (MS), no valor de R\$ 1.933.601,00 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e um reais) com o objeto de transporte sanitário, (01 Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade, 01 Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, 01 Micro-ônibus Rural de



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Transporte Sanitário e 06 Embarcações para Transporte com Motor Popa até 12 pessoas) para ampliação do acesso aos serviços de saúde no município de Tefé/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de novembro de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 376/2023, datada de 22 de novembro de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.


ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde